

ACAMPAMENTO UNIVERSITÁRIO PELA ACÇÃO SOCIAL

Em frente à Reitoria, Alameda da Universidade de Lisboa

23 e 24 de Março de 2011

A alteração das regras de atribuição de bolsas de estudo decorrente do Decreto-Lei 70/2010 tem vindo a excluir milhares de estudantes do sistema de Acção Social, não respondendo à necessidade urgente de alargamento do universo de bolseiros face ao actual contexto de profunda crise económica e social.

Com a aplicação do DL 70/2010, no cálculo dos rendimentos do agregado familiar são contabilizados os rendimentos ilíquidos e o número de elementos do agregado familiar é manipulado, aumentando-se artificialmente o rendimento das famílias, do que resulta uma diminuição do valor da bolsa. Prejudicam-se, sobretudo, as famílias mais numerosas e os estudantes cujos irmãos recebam também bolsas de estudo. Depois dos atrasos na atribuição de bolsas ao longo do presente ano lectivo, vieram a diminuição do valor das bolsas e o aumento do número de candidaturas rejeitadas. Entretanto, milhares de estudantes têm abandonado o Ensino Superior e quase 13 mil recorreram a empréstimos bancários para poderem estudar. Por outro lado, o novo Regulamento de Atribuição de Bolsas impede os estudantes estrangeiros de terem acesso à Acção Social.

Na Universidade de Lisboa verificou-se um abaixamento do valor de cerca de 70% das bolsas, bem como uma percentagem de cerca de 48% de candidaturas rejeitadas. Por outro lado, a percentagem de candidaturas aceites diminuiu de cerca de 80% para cerca de 50%, no presente ano lectivo. No próximo ano lectivo estes números serão certamente agravados, uma vez que grande parte dos estudantes actualmente bolseiros perderão a sua bolsa, por se encontrarem em regime transitório, recebendo apenas a bolsa mínima.

Exige-se, portanto, a revisão do actual enquadramento legal. No passado dia 4 de Março foi aprovado pela Assembleia da República um Projecto-Lei que retira as bolsas de estudo do âmbito do DL 70/2010. Esta alteração não inclui uma norma transitória que assegure a reavaliação de todos os processos de candidatura durante o presente ano lectivo, pelo que os estudantes prejudicados pelo actual sistema de atribuição de bolsas não serão abrangidos pelo novo enquadramento legal. No imediato, a possibilidade de resolução desta situação depende exclusivamente do Governo, pelo que exigimos que seja legislado no sentido da aplicação das seguintes medidas:

- A revisão de todos os processos de candidatura do ano lectivo 2010/2011.
- A abertura de uma nova fase de candidatura a bolsas ainda no ano lectivo 2010/2011.
- Um Regulamento de Atribuição de Bolsas que inclua os estudantes estrangeiros.
- A alteração da fórmula de cálculo da capitação dos rendimentos do agregado familiar, em que a ponderação de cada elemento deve ter o valor de um.
- A contabilização apenas dos rendimentos líquidos para efeitos da verificação da condição de recursos.
- Uma majoração da bolsa para agregados familiares com mais que estudante do Ensino Superior.

Este é o momento de exigir ao Governo e ao MCTES que estes problemas sejam resolvidos. Estamos fartos de esperar pelas bolsas, do facto de as bolsas serem cada vez atribuídas a menos estudantes e de o seu valor médio não parar de diminuir.

Acampamos na Universidade para exigir que as nossas reivindicações sejam atendidas e para mostrar a nossa indignação por haver cada vez mais estudantes a abandonar o Ensino Superior por falta de condições económicas!

Aos milhares de estudantes bolseiros que não recebem qualquer apoio para as despesas de alojamento, porque recebem apenas a bolsa mínima, que só chega para pagar as propinas: juntem-se a nós, acampem na Universidade!

Promotores: AEFCL, AAUL, AAFDL, AEFML, AAMD, AEIGOT.